



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.757/2017

Homologa o Concurso de Remoção de Professores Estatutários da Rede Pública Municipal de Ensino de Alegre – ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino**, em conformidade com a Portaria SEME nº 019/2017, Lei Nº 3.049/2009, Artigos 47 e 48 e Lei Nº 2.369/1998, Artigos 20 e 21, para que surta seus efeitos legais, na forma da Portaria Nº 3.877/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre – ES

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação